



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 16/11/22

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado no exercício de suas atribuições regimentais, com fundamento art. 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar **TRIBUNA LIVRE**, o Srº Francisco Essert, presidente da GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A solicitação ora apresentada tem o objetivo de conceder uso da Tribuna Livre para o Srº Presidente da GERAR, associação que há anos realiza diversos trabalhos no município.

A oportunidade é para que sejam explanados sobre as ações realizadas em nosso município.

A GERAR desenvolve em Campo Largo o Projeto Esquenta, atuando em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conceder a qualificação para a aprendizagem e inserção no mercado de trabalho que é oferecido a adolescentes e jovens, prioritariamente, em situação de risco e vulnerabilidade social encaminhados pelos equipamentos da assistência social.

A intenção é de oportunizar aos participantes maiores chances de serem aprovados nos encaminhamentos de vagas de aprendizagem do Programa Aprendiz Legal, ou mesmo buscar vagas efetivas em outras áreas.

O projeto não envolve recursos do poder público e consiste para o encaminhamento dos usuários e disponibilidade de espaço para atuar no território dos usuários.

18/11/2022
10/11/22
(2)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

A iniciativa é voltada a adolescentes e jovens de 14 anos à 22 anos incompletos, prioritariamente, aqueles que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e que esteja matriculado e cursando o ensino fundamental, médio, EJA ou concluindo o ensino médio, que são encaminhados pelos equipamentos da assistência social do município.

Para 2022 o projeto visa abranger os seguintes territórios: CRAS Popular Nova, Centro da Juventude e CRAS Meliane.

O projeto foi pensado para trazer aos usuários práticas e metodologias capazes de produzir autonomia, protagonismo, planejamento de vida e transformação social, ou seja, desenvolvimento e qualificação profissional.

Também, a GERAR oferece o Projeto Florescer, que visa incitar o processo criativo e a resolução de problemas físicos, emocionais e mentais de forma intuitiva e lúdica, por meio da arte e terapia, além de despertar o empreendedorismo, pois com as técnicas adquiridas de trabalhos manuais, as participantes podem iniciar alguma produção e/ou comercialização de peças/produtos.

A iniciativa pretende ressignificar a vida das mulheres participantes e dar um sentido para o que foi vivido, através de palestras e do fazer/produzir, oferecendo oficinas de arte e confecção junto com acompanhamento psicológico. São trabalhadas algumas técnicas manuais de produção de artesanato com tecidos, relacionando a experiência com a situação vivida pelo grupo, buscando um novo olhar e uma nova perspectiva de vida.

Os encontros buscam a (re)construção da cidadania, resgate da autoestima e empoderamento de mulheres com palestras de valorização do feminino e da história de cada mulher como única em sua trajetória e oficinas de artesanato com tecidos.

Mulheres a partir de 18 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social que são encaminhadas pelos equipamentos da assistência social do município.



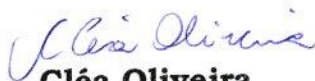
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

São priorizados os públicos: vítimas de violência doméstica, beneficiárias de programas de transferência de renda, imigrantes, mães de pessoas com deficiência física e/ou intelectual.

A intenção é oportunizar às participantes, inicialmente, a aceitação da sua situação de vida, com a possibilidade de viverem com qualidade de vida e tranquilidade nas condições onde estão inseridas e, posteriormente, como ferramentas de arte e artesanato que propiciem uso do tempo de forma produtiva, valorização pessoal através da criação de peças artesanais e a possibilidades de geração de renda.

É importante lembrar também, que a Associação foi reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3467/2022.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 10 de novembro de 2022.


Cléa Oliveira
Vereadora